



PORTARIA/SEMAS Nº 034 DE 08 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 170/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0105.002/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026**, que tem como objeto o fornecimento de computadores e materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, com o período de vigência de: **08/07/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 37cb9b4ba6190a22f74638a4e7cd7247

PORTARIA-SEMUS Nº 058 DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 058 DE 04 DE MAIO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2026.0427.005/2026**, O Presente primeiro termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 meses do Contrato Administrativo nº 107/2025-SEMUS. Firmando entre partes em 05 de maio de 2025, cujo objeto é a locação do imóvel. Pertencente a rede municipal de saúde de Dom Pedro, celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR CHARLES ANTÔNIO RAMOS DE LIMA**, com o período de vigência de: **05/05/2026 a 05/05/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 4102576648a1b46e86f241e16ff042e3

PORTARIA/SEMAS Nº 032 DE 03 DE JULHO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 032 DE 03 DE JULHO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº 5058-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **5º T.A DO CONTRATO Nº 017/2022-SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0624.004/2025 - SEMAS**, e **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, que tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 06 de julho de 2022, cujo objeto é a prorrogação da vigência do Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA PATRICIA VALERIE SANTOS LOUIS-ME**, com o período de vigência de: **06/07/2026 a 06/07/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: bbe1c693930b835976626ece5e4f7ddf

PORTARIA/SEMAS Nº 033 DE 08 DE JULHO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 033 DE 08 DE JULHO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº 5058-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 169/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0105.002/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026**, que tem como objeto o fornecimento de computadores e materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, com o período de vigência de: **08/07/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 0794468bbe3df33178779b94f253ac44

PORTARIA/SEMAS Nº 034 DE 08 DE JULHO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 034 DE 08 DE JULHO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº 5058-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 170/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0105.002/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026**, que tem como objeto o fornecimento de computadores e materiais de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, com o período de vigência de: **08/07/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 01994963b4d256626f033ef6cf6b4eab

PORTARIA/SEMAS Nº 035 DE 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 035 DE 09 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 171/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0428.001/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026**, que tem como objeto a aquisição de frutas, verduras e polpas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a ULISSES REIS DUTRA**, com o período de vigência de: **09/07/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: b6d6f12f90bde502fa0f293f72d717a8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ERRATA AO CONTRATO Nº 31-B/2026

ERRATA AO CONTRATO Nº 31-B/2026

Considerando a necessidade de correção do **Contrato nº 31-B/2026**, vimos, por meio desta Errata, esclarecer o equívoco material constante no instrumento contratual, promovendo a seguinte retificação:

Onde se lê:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

E, na Cláusula Segunda – Do Preço:

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Leia-se:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

E, na Cláusula Segunda – Do Preço:

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31-B/2026.

Justifica-se a presente Errata em razão da constatação de erro formal

referente ao valor constante no Contrato nº 31-B/2026, decorrente de equívoco material na elaboração do instrumento contratual, não acarretando qualquer alteração no objeto, nas condições de execução ou nas demais cláusulas pactuadas, limitando-se a promover a devida correção para adequação do valor contratual.

Gonçalves Dias/MA, 10 de julho de 2026.

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves

Secretário de Educação.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 2d143e776e05adddf6fdbea20af27945



ERRATA AO CONTRATO Nº 31-D/2026

ERRATA AO CONTRATO Nº 31-D/2026

Considerando a necessidade de correção do **Contrato nº 31-D/2026**, vimos, por meio desta Errata, esclarecer o equívoco material constante no instrumento contratual, promovendo a seguinte retificação:

Onde se lê:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

E, na Cláusula Segunda – Do Preço:

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Leia-se:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

E, na Cláusula Segunda – Do Preço:

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31-D/2026.

Justifica-se a presente Errata em razão da constatação de erro formal referente ao valor constante no Contrato nº 31-D/2026, decorrente de equívoco material na elaboração do instrumento contratual, não acarretando qualquer alteração no objeto, nas condições de execução ou nas demais cláusulas pactuadas, limitando-se a promover a devida correção para adequação do valor contratual.

Gonçalves Dias/MA, 10 de julho de 2026.

Marcela da Costa Sousa Nunes

Sec.de Assistência Social.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 5dc8b7d1b941b598c9280a7433e0ca0b

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 31-B/2026**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente ao Extrato do Contrato nº 31-B/2026, publicado anteriormente.

Onde se lê: